



Freguesia do Caniço

Edital N.º 5/2026

Alteração atendimento presencial

Milton Marco Neto Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia do Caniço, Concelho de Santa Cruz, faz público, nos termos da alínea I) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei N.º 75/2013 de 12 de Setembro, que o horário de atendimento presencial aos cidadãos pelo Presidente da Junta de Freguesia passa a realizar-se nos seguintes dias e horários:

Terças-feiras: das 14h00 às 17h00;

Quintas-feiras: das 10h00 às 12h30.

O novo horário produz efeitos a partir da data de publicação do presente edital, sem prejuízo de eventuais alterações motivadas por compromissos ou pelo exercício de funções autárquicas.

Para constar e devidos efeitos, mandei passar o presente edital que será afixado nos lugares públicos do costume.

Canico, 09 de setembro de 2026

O Presidente,

(Milton Marco Neto Teixeira)